

**PORTARIA Nº 043/2023**  
**De 19 de julho de 2023**

Designa Instrutor de Primeiros Socorrose Suporte Básico de Vida da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica designado o servidor CLAUDIO APARECIDO RAIMUNDO, Matrícula nº 3756-7, guarda civil municipal, para instrutor de Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida da Guarda Civil Municipal.

**Art. 2º** Compete ao Instrutor de Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida:

- I** – aplicar de maneira correta e adequada as ações de primeiros socorros em diversas situações de emergência;
- II** – planejar e ministrar os treinamentos de primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar em vários níveis que serão disponibilizados junto ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista e acompanhar a execução;
- III** – responsabilizar-se pela aplicação da capacitação técnica dos guardas civis municipais bem como a formação, treinamento, aperfeiçoamento e procedimentos operacionais relacionados, em conformidade ao Decreto nº 3.724 de 03/06/2019, Regulamentado pelo Decreto nº 3.725, de 03/06/2019.

**Art. 3º** O trabalho prestado nos termos referidos nesta Portaria ocorrerá sem ônus para o Município e será considerado de relevante interesse público.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, 19 de julho de 2023.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal